

## Sumário

<b>Poder Executivo</b>	<b>Págs.</b>
Gabinete do Prefeito.....	1a2
Comissão Permanente de Licitação.....	2a3

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA GP Nº 051/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006, e de conformidade ainda com o art. 5º, da Lei Complementar nº 39/10, de 22 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ ISIDORIO PAIVA, LIVIA MAIANA DA COSTA MARINHO e BRUNA KELLY DE LIMA SILVA**, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Pedras de Fogo/PB.

Art. 2º - Os Agentes Municipais de Desenvolvimento são partes indispensáveis para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre este Município de Pedras de Fogo/PB, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 3º - Das ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria GP nº 227/2023**.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo/PB, em 20 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

#### Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

### PORTARIA GP Nº 052/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/2010.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ HERNANDES DE SOUZA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATADOURO PÚBLICO, SIMBOLO CC7**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

### PORTARIA GP Nº 053/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/2010 c/c a Lei Complementar nº 081/2021.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, **LIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA VIII, SIMBOLO CC9**, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

### PORTARIA GP Nº 054/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 84, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor **JOSÉ MACHADO FERREIRA NETO**, matrícula 8926, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 22 de fevereiro de 2024 à 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 055/24, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Administração do Município de Pedras de Fogo, ponto facultativo o expediente do dia 28/03/2024 (quinta-feira) em função das comemorações da Semana Santa.

**Parágrafo Único** - Os efeitos da presente Portaria não se aplicam aos servidores municipais que exercem atividades consideradas absolutamente essenciais e inadiáveis ao Serviço Público do Município.

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal definir em sua respectiva área, as atividades inadiáveis; podendo, se necessário, convocar o servidor para desempenhar sua função, desde que seja considerada essencial ao serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 22 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

## Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1012/2022, CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022 - PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 00.338.885/0001-33; SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, Secretário Municipal de infraestrutura, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela Empresa contratada, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº. 830.192.004-13, OBJETO DO APOSTILAMENTO: a fim de Inserir nova dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 2.706.3110 – Transferência Especial da União Emendas individuais impositiva Em 22 de março de 2024.

  
**MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**  
 Secretário Municipal de infraestrutura  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº DP01005/2024, que objetiva: Aquisição de Leite de Coco para compor o Kit de distribuição gratuita aos cidadãos devidamente selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência de Pedras de Fogo durante o período da Semana Santa; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.  
 26.739.555/0001-43  
 Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
**EDILLON DA SILVA LIMA**  
 Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO  
 GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP01005/2024, que objetiva: Aquisição de Leite de Coco para compor o Kit de distribuição gratuita aos cidadãos devidamente selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência de Pedras de Fogo durante o período da Semana Santa; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.  
 26.739.555/0001-43  
 Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462  
Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462  
 Dados: 2024.03.22 11:51:49 -03'00'

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP.  
 CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 Valor: R\$ 59.880,00

- UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 46.542.729/0001-90  
 Valor: R\$ 111.480,00

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462  
Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462  
 Dados: 2024.03.22 11:52:39 -03'00'

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO**

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP.  
CNPJ: 07.526.979/0001-85  
Valor: R\$ 59.880,00

- UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 46.542.729/0001-90  
Valor: R\$ 111.480,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por  
MAURO CESAR LEITE  
SIQUEIRA:02913700470  
MAURO CESAR LEITE  
SIQUEIRA:02913700470  
Data: 2024.03.22 11:17:55 -0100'

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA  
Pregoeiro Oficial